

Expediente:

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025-2026

Presidente:

Marinho José de Almeida Neto
E-mail

Vice-presidente:

Daniel Cândido de Oliveira
vereadordioldoanu@viscondedoriobranco.mg.leg.br

Secretário:

Cláudio Roberto de Castro
vereadorclaudioenfermeiro@viscondedoriobranco.mg.leg.br

Veredores:

Alex Vinicius Coelho

vereadoralex@viscondedoriobranco.mg.leg.br

Gerson Gomes de Freitas

vereadoramigoxereba@viscondedoriobranco.mg.leg.br

Guilherme Guimarães de Azevedo

vereadorguilherme@viscondedoriobranco.mg.leg.br

João Batista de Freitas do Nascimento

vereadorjoaozinhobigode@viscondedoriobranco.mg.leg.br

José Silvino Reis de Bittencourt

vereadorzezinodosupermais@viscondedoriobranco.mg.leg.br

Luciano Pereira

vereadorlucinhodogas@viscondedoriobranco.mg.leg.br

Maria Izabel Martins Crovato

vereadoramariazabel@viscondedoriobranco.mg.leg.br

Robson-Nei Renier Capobiango

vereadorrobson@viscondedoriobranco.mg.leg.br

Analista de Comunicação:

Ricardo Rodrigues de Assis - MTB/O1.887-SC

Email: imprensa@viscondedoriobranco.mg.leg.br

Site: www.viscondedoriobranco.mg.leg.br

Instagram: @camaravrb

Youtube: TV Câmara VRB

Facebook: CamaraMunicipalViscondedoRioBranco

Endereço: Galeria Eden Club, 13

Praça 28 de Setembro

CEP: 36520-000

Visconde do Rio Branco - MG



CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE DO RIO BRANCO

Relatórios de diárias

ANEXO III

RELATÓRIO DE VIAGEM PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de Contas de Diárias Recebidas	
Nome: Cláudio Roberto de Castro	
CPF: 053 [REDACTED]	
Cargo: Vereador	
Deslocamento e dados financeiros da diária	
Empenho:	Quantidade de diárias: 2 diárias
Valor creditado: R\$1.000,00	Meio de transporte utilizado: carro/aeronave
Origem da viagem: VRB	Destino da Viagem: Brasília
Data de saída: 17/03/2026	Data de chegada: 19/03/2026
Horário de saída: 23:00h	Horário de chegada: 16:00h
<p>Relatório de viagem – Descrição sucinta do cumprimento da finalidade de viagem</p> <p>Esta viagem teve como finalidade ida à Câmara dos Deputados em Brasília no gabinete do Deputado Dr Frederico para tratar de assuntos de interesse do município Rio-Branquense.</p>	
<p>Descrever os comprovantes que estão sendo anexos a este relatório:</p> <p>Em anexo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Declaração de comparecimento à Câmara dos Deputados em Brasília; - Comprovante de passagem com data de ida e retorno. 	
Data/Assinatura	
Por ser verdade as informações e documentos comprobatórios, firmo o presente.	
Visconde do Rio Branco/MG	20 de Março de 2026
Assinatura: Cláudio Roberto de Castro	

Assinado digitalmente por Cláudio Roberto de Castro
 NR: 01-Câmara Municipal de Vereadores do Rio
 Branco-RIO, CN=Cláudio Roberto de Castro, E=ve
 reador@rio-branco.mg.gov.br
 visconde@rio-branco.mg.gov.br
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.03.20 09:36:15-0200
 File: PDF Reader Versão: 2025.2.0

Relatórios de diárias



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL DR. FREDERICO – PRD/MG

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o Exmo. Sr. Vereador Cláudio Roberto de Castro, inscrito no CPF/MF sob n.º 053. [REDACTED] esteve presente na Câmara dos Deputados, em Brasília/DF, no dia 18 de março, no Gabinete do Deputado Federal Dr. Frederico, para tratar de assuntos de interesse do município de Visconde do Rio Branco/MG.

Como expressão da verdade, firmo a presente.

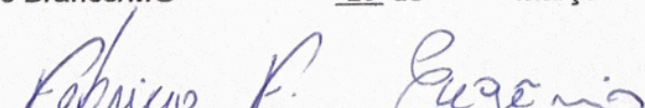
Brasília – DF, 18 de março de 2026

Vanessa Pacheco
Assessora do Dep. Dr. Frederico
PRD-MG

Relatórios de diárias

ANEXO III

RELATÓRIO DE VIAGEM PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de Contas de Diárias Recebidas	
Nome: Fabricio Fontinelle Eugênio	
CPF: 099. [REDACTED]	
Cargo: Assessor de Gabinete	
Deslocamento e dados financeiros da diária	
Empenho:	Quantidade de diárias: 2 diárias
Valor creditado: R\$1000.00	Meio de transporte utilizado: carro/aeronave
Origem da viagem: VRB	Destino da Viagem: Brasília
Data de saída: 17/03/2026	Data de chegada: 19/03/2026
Horário de saída: 23:00h	Horário de chegada: 16:00h
<p>Relatório de viagem – Descrição sucinta do cumprimento da finalidade de viagem</p> <p>A viagem teve como finalidade assessorar ida do Vereador Cláudio Roberto de Castro à Câmara dos Deputados ao gabinete do Deputado Dr. Frederico para tratar de assuntos de interesse do município e do legislativo rio-branquense.</p>	
<p>Descrever os comprovantes que estão sendo anexos a este relatório:</p> <p>Em anexo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Declaração de comparecimento à Câmara dos Deputados. - Comprovante de passagem com data de ida e retorno. 	
Data/Assinatura	
Por ser verdade as informações e documentos comprobatórios, firmo o presente.	
Visconde do Rio Branco/MG	<u>20</u> de Março de <u>2026</u>
Assinatura:	

Relatórios de diárias



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL DR. FREDERICO – PRD/MG

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o Exmo. Sr. Fabrício Fontinelle Eugênio, inscrito no CPF/MF sob n.º CPF:099. [REDACTED] esteve presente na Câmara dos Deputados, em Brasília/DF, no dia 18 de março, no Gabinete do Deputado Federal Dr. Frederico, para tratar de assuntos de interesse do município de Visconde do Rio Branco/MG.

Como expressão da verdade, firmo a presente.

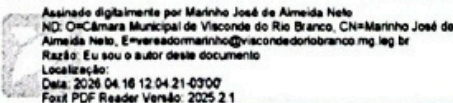
Brasília – DF, 18 de março de 2026

Vanessa Pacheco
Assessora do Dep. Dr. Frederico
PRD-MG

Relatórios de diárias

ANEXO III

RELATÓRIO DE VIAGEM PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de Contas de Diárias Recebidas	
Nome: Marinho José de Almeida Neto	
CPF: 053. [REDACTED]	
Cargo: Vereador	
Deslocamento e dados financeiros da diária	
Empenho: 114000	Quantidade de diárias: 1 diarias
Valor creditado: R\$400,00	Meio de transporte utilizado: CARRO
Origem da viagem: VRB	Destino da Viagem: Belo Horizonte
Data de saída: 07/04/2026	Data de chegada: 08/04/2026
Horário de saída: 23:00hs	Horário de chegada: 15:00hs
Relatório de viagem – Descrição sucinta do cumprimento da finalidade de viagem Visita a Assembleia Legislativa de Minas Gerais para tratar de assuntos do Muicípio.	
Descrever os comprovantes que estão sendo anexos a este relatório: - Declaração de comparecimento à ALMG;	
Data/Assinatura	
Por ser verdade as informações e documentos comprobatórios, firmo o presente.	
Visconde do Rio Branco/MG	<u>10</u> de <u>Abril</u> de <u>2026</u>
Assinatura: Marinho José de Almeida Neto	 <small>Assinado digitalmente por Marinho José de Almeida Neto ID: CN=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, CN=Marinho José de Almeida Neto, E=vereadormarinho@viscondedorio Branco mg leg br Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.04.16 12:04:21-0300 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1</small>

Relatórios de diárias



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaramos, para os devidos fins, que **Marinho José de Almeida Neto**, inscrito(a) no CPF sob o nº 053. [REDACTED], compareceu à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais em **08/04/2026**.

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse <https://www.almg.gov.br/apps/valida-documento> e insira o código BD0D6C4D2ACFF73DF2BC3AEB47B6BA5C (código de validação). Ou, se preferir, faça a leitura do QRCode, para acessar uma cópia deste documento.



Portarias

Portaria nº 054/2026

Dispõe sobre a exoneração da Servidora Tuany Aparecida Cândido, ocupante do cargo comissionado Assessor de Gabinete.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Tuany Aparecida Cândido do cargo de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos nº 067/2017.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos à data 23/03/2026.

Visconde do Rio Branco, 24 de Março de 2026.

Portaria nº 055/2026

Dispõe sobre a concessão de folga de aniversário ao Servidor Márcio Dias Ferreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga de aniversário ao servidor Márcio Dias Ferreira no dia 23/03/2026 conforme Resolução nº 481/2013.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos à data 23/03/2026.
Visconde do Rio Branco, 24 de Março de 2026.

Portaria nº 056/2026

Dispõe sobre a concessão de afastamento odontológico à servidora Carolina Mendes Cavalcanti Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento odontológico de 02 dias à servidora Carolina Mendes Cavalcanti Lopes no período entre os dias 19/03/2026 e 20/03/2026 conforme atestado apresentado.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos à data 19/01/2026.
Visconde do Rio Branco, 24 de Março de 2026.

Portaria nº 057/2026

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial para o desenvolvimento do projeto Parlamento Jovem do ano de 2026.
O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Constitui Comissão Especial de Coordenação, comporta por servidores do quadro de servidores da Câmara Municipal, para coordenar os trabalhos referentes ao PJ Minas 2026:

I-JOÃO VITOR OLIVEIRA IASBIK

II-MARCELA PEIXOTO SILVA

III-MARCUS VINICIUS FONSECA VIEIRA

Art. 2º - Revoga portaria 038/2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Visconde do Rio Branco, 24 de Março de 2026.

Portaria nº 058/2026

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico ao servidor Nikolas Camilo Ferreira Marques.
O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico de 180 dias ao servidor Nikolas Camilo Ferreira Marques a partir do dia 16/03/2026 conforme a Guia de Inspeção Médica apresentada.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos à data 16/03/2026.
Visconde do Rio Branco, 26 de Março de 2026.

Portaria nº 059/2026

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico à servidora Kelly Aparecida Lucas Portugal.
O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico de 1 dia à servidora Kelly Aparecida Lucas Portugal no dia 23/03/2026 de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos à data 23/03/2026.
Visconde do Rio Branco, 26 de Março de 2026.

Portaria nº 060/2026

Dispõe sobre a concessão de férias à servidora Carolina Fonseca Peres.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 15 dias à servidora Carolina Fonseca Peres no período entre os dias 06/04/2026 a 20/04/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Visconde do Rio Branco, 06 de Abril de 2026.

Portaria nº 061/2026

Dispõe sobre a designação de Comissão para acompanhamento e fiscalização de contrato administrativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 05/2026 e a Dispensa de Licitação nº 05/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual, conforme previsto no processo 05/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato decorrente do Processo Administrativo nº 05/2026, Dispensa de Licitação nº 05/2026, que tem por objeto: a contratação de serviços de engenharia para elaboração de projeto básico e executivo de reforma, abrangendo salas, banheiros, áreas de claridade, recepção, vidro da fachada, pisos, revestimentos e pintura. O serviço inclui diagnóstico, plantas, descrição de materiais, memorial descritivo e fotográfico, quantitativos, cronograma físico-financeiro, orçamento, ART e apoio das atividades de planejamento da contratação e gestão do contrato.

Portarias

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- CLAUDINEY LÚCIO MALTA DA SILVA – (PRESIDENTE DA COMISSÃO)
- HUGO COSTA ALVES – (VICE PRESIDENTE)
- LÚCIA HELENA DE SOUZA TEIXEIRA – (MEMBRO)
- EDNA SIMONE DA SILVA OLIVEIRA – (MEMBRO)
- JOÃO VITOR OLIVEIRA IASBIK – (MEMBRO)
- RICARDO RODRIGUES DE ASSIS – (1º SUPLENTE)
- VITOR SILVA PINTO – (2º SUPLENTE)

Art. 3º Compete à Comissão:

- I – acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, garantindo o cumprimento das condições estabelecidas;
- II – registrar em relatório próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto;
- III – notificar a contratada sobre irregularidades, fixando prazo para correção;
- IV – comunicar ao gestor do contrato situações que demandem decisão superior;
- V – verificar a qualidade dos serviços executados, inclusive para fins de recebimento provisório e definitivo;
- VI – acompanhar o cumprimento das obrigações contratuais e das condições de habilitação da contratada;
- VII – elaborar relatórios de acompanhamento e fiscalização e demais documentos necessários à boa gestão contratual.
- VIII – atestar a execução dos serviços para fins de pagamento;
- IX – adotar as demais providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato.

Art. 4º A Comissão deverá exercer suas atividades durante toda a vigência do contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Visconde do Rio Branco, 06 de Abril de 2026.

Portaria nº O62/2026

Dispõe sobre a concessão de folga por trabalho no recesso à servidora Karla Oliveira dos Santos.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga de 05 dias à servidora Karla Oliveira dos Santos do dia 13/04/2026 à 17/04/2026 conforme portaria 260/2025.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos à data 13/04/2026. Visconde do Rio Branco, 14 de Abril de 2026.

Portaria nº O63/2026

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico à servidora Rafaela Faustino Barcelos.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico de 02 dias à servidora Rafaela Faustino Barcelos nos dias 10/04/2026 e 13/04/2026, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos à data 10/04/2026.

Visconde do Rio Branco, 14 de Abril de 2026.

Portaria nº O64/2026

Dispõe sobre a concessão de folga por trabalho no recesso à servidora Kelly Aparecida Lucas Portugal.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga de 02 dias à servidora Kelly Aparecida Lucas Portugal nos dias 17/04/2026 e 22/04/2026 conforme portaria 260/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 14 de Abril de 2026.

Portaria nº O65/2026

Dispõe sobre a concessão de folga da justiça eleitoral à servidora Edna Simone da Silva Oliveira.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 dia de folga da justiça eleitoral à servidora Edna Simone da Silva Oliveira no dia 17/04/2026.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos à data 17/04/2026.

Visconde do Rio Branco, 22 de Abril de 2026.

Portaria nº O66/2026

Dispõe sobre a nomeação da Servidora Natália Damasceno de Paiva para ocupar o cargo comissionado Assessor de Gabinete.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Natália Damasceno de Paiva para exercer o cargo de Assessor de Gabinete na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos nº O67/2017.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos à data 10/04/2026.

Visconde do Rio Branco, 22 de Abril de 2026.

Portaria nº O67/2026

Dispõe sobre a concessão de folga compensatória ao servidor designado para trabalhar no sábado em virtude da confecção da carteira de identidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido que o servidor designado para trabalhar no sábado, dia 18 de Abril de 2026, em razão dos serviços de confecção de Carteira de Identidade, fará jus à folga compensatória.

Art. 2º - O servidor que for designado para trabalhar no sábado 18/04 terá direito de compensar o dia trabalhado até o dia 31 de Dezembro de 2026.

Art. 3º - A compensação deverá ser previamente acordada com a chefia imediata, de modo a não prejudicar a continuidade dos serviços públicos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 22 de Abril de 2026.

Portarias

Portaria nº O68/2026

Dispõe sobre a concessão de folga de aniversário à Servidora Marcela Peixoto Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga de aniversário à servidora Marcela Peixoto Silva no dia 24/04/2026 conforme Resolução nº 481/2013.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Visconde do Rio Branco, 23 de Abril de 2026.

Portaria nº O69/2026

Dispõe sobre abono de falta à servidora Mônica Oliveira Balbino da Costa por comparecimento em sessão do Júri.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder falta justificada à servidora Mônica Oliveira Balbino da Costa no dia 22/04/2026 conforme Certidão de comparecimento na Sessão do Júri na Comarca de Visconde do Rio Branco- MG.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos à data 22/04/2026.

Visconde do Rio Branco, 23 de Abril de 2026.

Portaria nº O70/2026

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico ao servidor Hugo Costa Alves.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico de 03 dias ao servidor Hugo Costa Alves nos dias 22/04/2026 a 24/04/2026, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos à data 22/04/2026.

Visconde do Rio Branco, 23 de Abril de 2026.

Portaria nº O71/2026

Dispõe sobre a concessão de afastamento odontológico ao servidor Sérgio Leonardo da Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento odontológico de 03 dias ao servidor Sérgio Leonardo da Silva no período entre os dias 22/04/2026 a 24/04/2026 conforme atestado apresentado.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos à data 22/04/2026.

Visconde do Rio Branco, 29 de Abril de 2026.

Portaria nº O72/2026

Dispõe sobre a concessão de folga por trabalho no recesso à servidora Lúcia Helena de Souza Teixeira.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga de 01 dia à servidora Lúcia Helena de Souza Teixeira no dia 27/04/2026 conforme portaria 260/2025.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos à data 27/04/2026. Visconde do Rio Branco, 29 de Abril de 2026.

Portaria nº O73/2026

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Sérgio Leonardo da Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 dias ao servidor Sérgio Leonardo da Silva no período entre os dias 04/05/2026 à 02/06/2026.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 29 de Abril de 2026.

Portaria nº O74/2026

Dispõe sobre a cessão do servidor Claudiney Lúcio Malta da Silva e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e a Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, para emissão de carteira de identidade no município.

CONSIDERANDO a necessidade da cessão de um servidor público municipal com as atribuições compatíveis com o cargo de Assistente Administrativo, anexo III da Lei Municipal nº 067 de 2017 (Lei Complementar que "Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG e dá Outras Providências"), para exercer o serviço de emissão de carteira de identidade.

CONSIDERANDO que a cessão do servidor é prevista na Lei Municipal nº 067 de 2017, Art. 14 ("A cessão é o ato pelo qual o servidor efetivo é colocado à disposição de outros órgãos dos entes públicos federados, sendo afastado do exercício das atribuições do seu cargo na administração do poder legislativo, mediante autorização do Presidente da Câmara Municipal, para ter exercício em outro órgão ou entidade dos poderes da união, dos Estados, do Distrito Federal e de outro município, nas seguintes hipóteses:

I - para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

II - em razão de convênio ou ajuste de cooperação;

III - em casos previstos em lei.

[...]

§ 2º - A cessão dar-se-á por prazo certo, ressalvada a hipótese de inciso I deste artigo, e far-se-á mediante ato de disposição do Presidente da Câmara Municipal").

RESOLVE:

Portarias

Art.1º- Autorizar a cessão do servidor Claudiney Lúcio Malta da Silva, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, por período de 5 (cinco) anos, a partir da data de publicação do Acordo de Cooperação Técnica.

Art.2º- A remuneração do servidor continuará a ser totalmente custeado pela Câmara Municipal, sem qualquer ônus ao Estado ou prejuízo ao servidor.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Visconde do Rio Branco, 29 de Abril de 2026.

Portaria nº 075/2026

Dispõe sobre a cessão do servidor Hugo Costa Alves e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e a Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, para emissão de carteira de identidade no município.

CONSIDERANDO a necessidade da cessão de um servidor público municipal com as atribuições compatíveis com o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, anexo III da Lei Municipal nº 067 de 2017 (Lei Complementar que "Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG e dá Outras Providências"), para exercer o serviço de emissão de carteira de identidade.

CONSIDERANDO que a cessão do servidor é prevista na Lei Municipal nº 067 de 2017, Art. 14 ("A cessão é o ato pelo qual o servidor efetivo é colocado à disposição de outros órgãos dos entes públicos federados, sendo afastado do exercício das atribuições do seu cargo na administração do poder legislativo, mediante autorização do Presidente da Câmara Municipal, para ter exercício em outro órgão ou entidade dos poderes da união, dos Estados, do Distrito Federal e de outro município, nas seguintes hipóteses:

- I - para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
- II - em razão de convênio ou ajuste de cooperação;
- III - em casos previstos em lei.

[...]

§ 2º - A cessão dar-se-á por prazo certo, ressalvada a hipótese de inciso I deste artigo, e far-se-á mediante ato de disposição do Presidente da Câmara Municipal").

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar a cessão do servidor Hugo Costa Alves, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por período de 5 (cinco) anos, a partir da data de publicação do Acordo de Cooperação Técnica.

Art.2º- A remuneração do servidor continuará a ser totalmente custeado pela Câmara Municipal, sem qualquer ônus ao Estado ou prejuízo ao servidor.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Visconde do Rio Branco, 29 de Abril de 2026.

Portaria nº 076/2026

Dispõe sobre a concessão de folga compensatória ao servidor João Vitor Oliveira lasbik.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga de 01 dia ao servidor João Vitor Oliveira lasbik no dia 30/04/2026 conforme portaria 067/2026.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos à data 30/04/2026.

Visconde do Rio Branco, 13 de Maio de 2026.

Portaria nº 077/2026

Dispõe sobre a concessão de folga por trabalho no recesso à servidora Lúcia Helena de Souza Teixeira.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga de 01 dia à servidora Lúcia Helena de Souza Teixeira no dia 04/05/2026 conforme portaria 260/2025.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos à data 04/05/2026.

Visconde do Rio Branco, 13 de Maio de 2026.

Portaria nº 078/2026

Dispõe sobre a concessão de folga por trabalho no recesso à servidora Lúcia Helena de Souza Teixeira.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga de 01 dia à servidora Lúcia Helena de Souza Teixeira no dia 11/05/2026 conforme portaria 260/2025.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos à data 11/05/2026. Visconde do Rio Branco, 13 de Maio de 2026.

Portaria nº 079/2026

Dispõe sobre abono de falta à servidora Mônica Oliveira Balbino da Costa por comparecimento em sessão do Júri.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder falta justificada à servidora Mônica Oliveira Balbino da Costa no dia 06/05/2026 conforme Certidão de comparecimento na Sessão do Júri na Comarca de Visconde do Rio Branco- MG.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos à data 06/05/2026.

Visconde do Rio Branco, 13 de Maio de 2026.

Portarias

Portaria nº 080/2026

Dispõe sobre a concessão de folga por trabalho no recesso à servidora Karla Oliveira dos Santos.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga de 03 dias à servidora Karla Oliveira dos Santos a serem usufruídas nos dias 14/05/2026, 15/05/2026 e 19/05/2026 conforme portaria 260/2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 13 de Maio de 2026.

Portaria nº 081/2026

Dispõe sobre abono de falta à servidora Mônica Oliveira Balbino da Costa por comparecimento em sessão do Júri.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder falta justificada à servidora Mônica Oliveira Balbino da Costa no dia 13/05/2026 conforme Certidão de comparecimento na Sessão do Júri na Comarca de Visconde do Rio Branco- MG.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos à data 13/05/2026. Visconde do Rio Branco, 18 de Maio de 2026.

Portaria nº 082/2026

Dispõe sobre a concessão de folga por trabalho no recesso à servidora Lúcia Helena de Souza Teixeira.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga de 01 dia à servidora Lúcia Helena de Souza Teixeira no dia 18/05/2026 conforme portaria 260/2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Visconde do Rio Branco, 18 de Maio de 2026.

Portaria nº 083/2026

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico à servidora Karla Oliveira dos Santos.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico à servidora Karla Oliveira dos Santos no dia 18/05/2026, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos à data 18/05/2026. Visconde do Rio Branco, 20 de Maio de 2026.

Portaria nº 084/2026

Dispõe sobre a concessão de folga por trabalho no recesso à servidora Kelly Aparecida Lucas Portugal.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga de 02 dias à servidora Kelly Aparecida Lucas Portugal nos dias 21/05/2026 e 22/05/2026 conforme portaria 260/2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 20 de Maio de 2026.